



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 042/2015

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 084/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL: N° 067/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2016** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n°. 322420-8 SSP/PR e CPF n° 451.418.009-20, **RESOLVE registrar os preços** das empresas **MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.329.200/0004-06, estabelecida a Rua Alceu Rossi, n°. 168, Centro, na cidade de Paranaíta/MT, representada neste ato pelo seu Sócio Sr. Jhony Yoshio Kinfuku, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1719620-5 SSP/MT e CPF n°. 012.247.031-11, **CLAUDIO BOFFO – EPP**, inscrita no CNPJ n°. 26.766.824/0001-60, estabelecida à Avenida João Lopo de Souza, n°. 10, Centro, na cidade de Paranaíta – MT, representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Claudio Boffo, portador da Carteira de Identidade RG n°. 4.533.826-6 SSP/PR e CPF n°. 384.583.061-15 e **G. P. CORREA – COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ n°. 14.670.698/0001-67, estabelecida a Avenida Acerola, n°. 390, Setor H, na cidade de Alta Floresta/MT, representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Ghibson Patrick Correa, portador da Carteira de Identidade RG n°. 12.467.494-8 SESP/PR e CPF n°. 080.927.359-48, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal n° 837/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO

**1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.**

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência até 31 de Janeiro de 2016, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



3.1. O gerenciamento deste instrumento ficará na responsabilidade das Secretarias Municipais requisitantes, de acordo com os memorandos de solicitação das referidas quantidades, conforme em anexo ao Pregão Presencial nº. 067/2015, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

## 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL	FORNECEDOR
01	ABACAXI	UNID	10	KINFUKU	5,10	51,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
02	ABOBORA CABOTIÃ	KG	65	CEAGESP	2,81	182,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
03	ABOBRINHA MENINA	KG	65	KINFUKU	2,45	159,25	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
04	ABRIDOR DE LATA DE ALUMINIO	UNID	07	KE HOME	2,45	17,15	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
05	AÇAFRÃO PCT 30 GR	PCT	35	MIKA	1,29	45,15	CLAUDIO BOFFO - EPP
06	ACELGA	KG	15	CEAGESP	4,18	62,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
07	ACENDEDOR PARA FOGÃO	UNID	15	CLA	8,00	120,00	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
08	ACHOCOTADO EM PÓ PCT 400G	UNID	30	CHOPIMPA	2,95	88,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
09	ACUCAR CRISTAL PCT C/ 2KG	PCT	770	TUIUIU	3,22	2.479,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
10	AÇUCAR MASCAVO 1 KG	PCT	03	YOKI	10,49	31,47	CLAUDIO BOFFO - EPP
11	AÇUCAR REFINADO - PCT COM 1 KG	UNID	10	ITAMARATI	2,80	28,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
12	AGUA DE COCO 200 ML	UNID	30	SOCOCO	2,10	63,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
13	AGUA MINERAL 1,5ML	UNID	200	UNIÃO	2,17	434,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
14	AGUA MINERAL 500 ML	UNID	1780	PIRISSIMA	1,18	2.100,40	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
15	AGUA MINERAL COPO 200 ML	UNID	240	PURISSIMA	0,49	117,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
16	AGUA MINERAL GALAO 20LT	UNID	280	FLUENTE	12,50	3.500,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
17	AGUA SANITÁRIA 1LT	UNID	134	YPE	2,47	330,98	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
18	AGUA SANITÁRIA 2LT	UNID	155	YPE	4,47	692,85	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
19	AGUA TONICA LATA DE 350 ML	UNID	20	ANTARTICA	2,14	42,80	MERCANTIL ASTRO DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



							ALIMENTOS LTDA
20	ALCOOL LIQ.(ETILICO 70%) 1LT	UNID	74	START	4,49	332,26	CLAUDIO BOFFO - EPP
21	ALFACE AMERICANA	UNID	185	COOPERVI LA	2,28	421,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
22	ALHO AGRANEL	KG	120	KINFUKU	19,80	2.376,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
23	ALMEIRÃO MAÇO	UNID	190	KINFUKU	2,10	399,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
24	AMACIANTE P/ ROUPAS C/ 2 LT	UNID	35	FOFURA	4,19	146,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
25	AMACIANTE P/ ROUPAS C/ 5 LT	UND	30	FLORESTA	10,85	325,50	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
26	AMENDOIM - PACOTE C/ 500 GR	PCT	30	CHOPIMPA	5,90	177,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
27	AMENDOIN TIPO JAPONES - PCT DE 50 GR	UNID	30	DORI	1,83	54,90	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
28	AMIDO DE MILHO PCT 500 Gr	PCT	45	MIKA	3,20	144,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
29	ARROZ AGULHINHA. TIPO1 PACOTE COM 5KG	PCT	320	DO RANCHO	9,80	3.136,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
30	ATUM SÓLIDO 170 GR	UNID	20	BEIRA MAR	6,00	120,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
31	AVEIA EM FLOCOS PACOTE C/ 500 GR	PCT	22	MIKA	5,50	121,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
32	AVENTAL IMPERMEAVEL NAPA	UNID	02	MAXXIMO	7,95	15,90	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
33	AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML	UNID	24	PREDILEC TA	13,90	333,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
34	AZEITONA COM CAROÇO - 2 KG	UNID	05	CAMPOBE LO	23,20	116,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
35	AZEITONA COM CAROÇO - 500ML	UNID	35	ZAELI	9,03	316,05	CLAUDIO BOFFO - EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



36	AZEITONA SEM CAROÇO SACHE DE 200 GR	UNID	30	VALE FERTIL	2,80	84,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
37	BACIA PLÁST. 15 LITROS	UNID	10	ARQ PLAST	6,80	68,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
38	BACIA PLÁST. 20 LITROS	UNID	05	PLAMONT	7,50	37,50	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
39	BACIA PLÁST. 3,0 LITROS	UNID	10	PLAMONT	1,50	15,00	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
40	BACON MANTA	KG	30	FORTEZA	16,85	505,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
41	BALA IOGURTE - PACOTE C/ 700 GR	PCT	40	BOAVISTE NSE	6,20	248,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
42	BALA MOLE DIVERSOS SABORES - PCT C/ 700 GR	PCT	115	BOAVISTE NSE	5,49	631,35	CLAUDIO BOFFO - EPP
43	BALA RECHEADA DIVERSOS SABORES - PCT DE 150 GR	UNID	70	DORI	2,79	195,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
44	BALDE PLAST. 15 LITROS	UNID	16	PLAMONT	7,50	120,00	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
45	BALDE PLÁST. 18 LITROS	UNID	05	PLAMONT	8,85	44,25	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
46	BANANA DA TERRA	KG	50	CEAGESP	5,49	274,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
47	BANANA MAÇA	KG	50	MONTE VERDE	3,10	155,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
48	BANANA NANICA	KG	280	KINFUKU	3,10	868,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
49	BARBANTE DE ALGODÃO CRÚ - ROLO C/ 700 GR N°. 4X6	UNID	15	APOLO	11,95	179,25	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
50	BARRINHA DE CEREAIS 22 GR	UNID	40	QUAQUER	1,33	53,20	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
51	BATATA DOCE ROXA	KG	102	CEAGESP	2,99	304,98	CLAUDIO BOFFO - EPP
52	BATATA INGLESA LAVADA	KG	130	CEAGESP	3,89	505,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
53	BATATA PALHA PACOTE COM 500 GR	PCT	10	YOKI	13,49	134,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
54	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - PCT C/ 1 UNID	UNID	43	PANASONI C	13,20	567,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
55	BERINJELA	KG	35	KINFUKU	4,95	173,25	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
56	BETERRABA	KG	50	CEAGESP	3,89	194,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
57	BISCOITO CREAM CRACKER PCT C/400G	PCT	139	DALLAS	4,49	624,11	CLAUDIO BOFFO - EPP
58	BISCOITO DOCE SABOR COCO PCT COM 400 GR	PCT	75	LIANE	4,40	330,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
59	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PCT COM 400 GR	PCT	70	LIANE	4,40	308,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
60	BISCOITO INTEGRAL PCT C/ 420 GR	PCT	40	DALLAS	4,99	199,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
61	BISCOITO TIPO PIT STOP DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM COM 162 GR	UNID	50	MARILAN	2,68	134,00	MERCANTIL ASTRO DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



							ALIMENTOS LTDA
62	BOLACHA DE MEL PCT C/ 400 GR	PCT	10	DIMEL	5,49	54,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
63	BOLACHA MAISENA PCT C/ 400G	PCT	114	LIANE	4,40	501,60	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
64	BOMBOM RECHEADO (CHOCOLATE PRETO) PCT C/ 335 GR	PCT	40	LACTA	11,50	460,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
65	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.34	PAR	04	GRENDEN E	25,90	103,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
66	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.35	PAR	04	GRENDEN E	25,90	103,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
67	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.36	PAR	09	GRENDEN E	25,90	233,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
68	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.37	PAR	08	GRENDEN E	25,90	207,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
69	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.38	PAR	07	GRENDEN E	25,90	181,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
70	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.39	PAR	07	GRENDEN E	25,90	181,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
71	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.40	PAR	07	GRENDEN E	25,90	181,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
72	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.41	PAR	05	GRENDEN E	25,90	129,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
73	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.42	PAR	05	GRENDEN E	25,90	129,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
74	BRÓCOLIS	KG	40	NINJA	10,80	432,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
75	CAFÉ TORRADO E MOIDO PCT C/ 500G	PCT	875	NORTÃO	6,15	5.381,25	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
76	CAIXA DE CHOCOLATE DIVERSOS C/ 200GR	UNID	270	ARCOR	5,40	1.458,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
77	CALDO CARNE CX 21GR	UNID	70	ARISCO	0,59	41,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
78	CALDO DE GALINHA CX 21GR	UNID	40	ARISCO	0,59	23,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
79	CANECA ALUM. Nº. 18	UNID	12	ARARA	14,50	174,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
80	CANELA EM CASCA - PCT 10 GR	UNID	25	MIKA	1,29	32,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
81	CANELA EM PÓ PCT C/ 10 GR	PCT	75	MIKA	1,28	96,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
82	CARNE PATINHO BIFE	KG	215	J.B.S	19,90	4.278,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
83	CARNE BOVINA ACEM	KG	100	FRIBOI	12,49	1.249,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
84	CARNE BOVINA BISTECA	KG	150	J.B.S	15,49	2.323,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
85	CARNE BOVINA COSTELA	KG	300	FRIBOI	9,49	2.847,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
86	CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOIDA	KG	255	J.B.S	9,49	2.419,95	CLAUDIO BOFFO - EPP
87	CARNE BOVINA DE SEGUNDA PEDACO	KG	165	FRIBOI	12,49	2.060,85	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
88	CARNE BOVINA FRALDINHA - KG	KG	75	J.B.S	18,19	1.364,25	CLAUDIO BOFFO - EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



89	CARNE BOVINA MÚSCULO	KG	102	J.B.S	10,99	1.120,98	CLAUDIO BOFFO - EPP
90	CARNE BOVINA PALETA	KG	150	J.B.S	12,89	1.933,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
91	CARNE COCHÃO DURO	KG	100	FRIBOI	18,90	1.890,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
92	CARNE DE FRANGO - ASA	KG	100	MAROMBI	10,90	1.090,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
93	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA	KG	350	SEARA	8,69	3.041,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
94	CARNE DE FRANGO - PEITO	KG	115	ANHEMBI	8,90	1.023,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
95	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO	KG	70	SADIA	14,19	993,30	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
96	CARNE DE FRANGO -INTEIRO	KG	485	SADIA	5,69	2.759,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
97	CARNE DE PRIMEIRA PATINHO	KG	280	FRIBOI	18,90	5.292,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
98	CARNE SUINA PERNIL	KG	80	FRIGOWEB ER	8,75	700,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
99	CASTANHA TORRADA DE CAJU - PCT DE 50 GR	UNID	30	DUNORT	4,70	141,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
100	CEBOLA	KG	130	CEAGESP	6,99	908,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
101	CENOURA	KG	105	CEAGESP	3,69	387,45	CLAUDIO BOFFO - EPP
102	CERA EM PASTA - INCOLOR LT 400GR	UNID	14	POLYTRIZ	8,30	116,20	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
103	CERA LIQUIDA 750 ML - VERMELHA	UNID	10	POLYTRIZ	2,10	21,00	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
104	CHA DE CAMOMILA 20 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	80	DR OETKER	2,79	223,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
105	CHA DE ERVA CIDREIRA 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	70	DR OETKER	2,79	195,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
106	CHA DE ERVA DOCE 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	90	LEÃO	2,98	268,20	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
107	CHA DE HORTELA 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	60	LEÃO	2,98	178,80	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
108	CHA MATE TOSTADO 250 GR	CXA	130	LEÃO	6,62	860,60	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
109	CHA PRETO 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	20	LEÃO	3,05	61,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
110	CHARQUE	KG	70	TRINFO	17,20	1.204,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
111	CHEIRO VERDE MAÇO	UNID	55	KINFUKU	1,50	82,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
112	CHOCOLATE GRANULADO PCT C/ 500 GR	PCT	21	CAMPILAR	8,20	172,20	CLAUDIO BOFFO - EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



113	CHUCHU	KG	95	CEAGESP	2,49	236,55	CLAUDIO BOFFO - EPP
114	COADOR DE PANO PERMANENTE	UNID	36	CA	3,55	127,80	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
115	COADOR DE PAPEL DESCARTÁVEL Nº. 103 - C/ 30 UNID	UNID	70	JOVITA	2,79	195,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
116	COALHO PARA QUEIJO - 200 ML	UNID	10	HÁ-LA	4,99	49,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
117	COCO RALADO PCT COM/ 100 GR	PCT	40	MAIS COCO	3,10	124,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
118	COENTRO - MAÇO	UNID	04	KINFUKU	1,50	6,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
119	COLHER COM NO MINIMO 30 CM EM POLIETILENO	UNID	04	PLAST SHOW	7,50	30,00	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
120	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNID	PCT	60	ESTRAWPL AST	2,95	177,00	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
121	COLORAU EM PÓ PCT 500 GR	PCT	30	MIKA	3,79	113,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
122	COPO DESCARTAVEL 180 ML - C/ 100 UNID.	UNID	2000	PLASMEL	1,99	3.980,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
123	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - C/ 100 UNID.	UNID	100	MINASPLA ST	2,85	285,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
124	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - C/ 100 UNID.	UNID	300	TERMOPO T	3,60	1.080,00	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
125	COPO DESCARTAVEL 50ML - C/50 UNID.	UNID	450	PLASMEL	0,85	382,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
126	CORDA DE SEDA TRANÇADA 10MM	KG	50	FIRMEZA	9,90	495,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
127	CORDA PARA VARAL PCT COM 10 MTS	UNID	10	ART VARAL	2,05	20,50	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
128	COUVE FLOR	UNID	80	CEAGESP	8,99	719,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
129	COUVE MAÇO	UNID	250	KINFUKU	2,10	525,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
130	CRAVO DA INDIA PCT 10 GR	PCT	25	MIKA	2,29	57,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
131	CREME DE LEITE 200 GR	UNID	60	PIRACANJ UBA	1,75	105,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
132	CREME DE CEBOLA - PACOTE 80 GR	UNID	35	KITANO	4,19	146,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
133	DESINFETANTE LIQ. 1LTS	UNID	60	AZULIM	2,95	177,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
134	DESINFETANTE LIQ. 2LTS	UNID	365	MARANAT A	3,51	1.281,15	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
135	DESODORISADOR DE AMBIENTE 400 ML	UNID	215	GLADE	8,40	1.806,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
136	DETERGENTE LIQ. P/ L. LOUCAS 500ML	UNID	614	FONTANA	1,25	767,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
137	DOCE EM PASTA DIVERSOS SABORES - POTE C/ 400GR	UNID	20	BOCARDIO	2,75	55,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
138	EMBALAGEM P/ GELADINHO PCT C/ 100 UNID	PCT	10	B. FEST	1,95	19,50	MERCANTIL ASTRO DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



							ALIMENTOS LTDA
139	EMBALAGEM P/PIPOCA PCT C/ 50 UNIDADES	UNID	350	BACARIN	2,50	875,00	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
140	ERVILHA EM CONSERVA LATA 200 GR	UNID	05	QUERO	1,89	9,45	CLAUDIO BOFFO - EPP
141	ESCOVA P/ LAVAR UNHAS	UNID	05	STAR	2,00	10,00	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
142	ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE	UNID	25	ARQPLAST	8,80	220,00	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
143	ESPONJA DE ACO PCT C/I UNIDADE	UNID	100	BOMBRIIL	1,99	199,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
144	ESPONJA MULTI USO C/ 1 UNIDADE	UNID	185	BETANIN	0,67	123,95	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
145	ESSENCIA BAUNILHA EMBALAGEM DE 30 ML	UNID	10	MIKA	2,30	23,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
146	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UNID	44	FUGINI	1,85	81,40	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
147	EXTRATO DE TOMATE 840GR	UNID	60	QUERO	5,80	348,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
148	FACA P/ MESA C/ SERRA CABO DE PLÁSTICO	UNID	40	STAINLESS	2,49	99,60	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
149	FARINHA DE ROSCA PCT C/ 500 GR	PCT	05	ZAELI	4,02	20,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
150	FARINHA DE TRIGO PCT 1KG	PCT	180	GLOBO	2,89	520,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
151	FARINHA MANDIOCA BRANCA FLOCADA 1 KG	PCT	50	TRIANGULO	6,40	320,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
152	FEIJAO PRETO PACOTE COM 1 KG	PCT	75	NOVO ESTADO	3,99	299,25	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
153	FEIJAO TP1 NOVO PCT 1KG	PCT	190	KUMBUCA	3,89	739,10	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
154	FERMENTO BIOLOGICO - PCT DE 500 GR	UNID	01	SAF	14,80	14,80	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
155	FERMENTO INSTANTÂNEO BIOLOGICO 10G	UNID	10	SAF	0,85	8,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
156	FERMENTO PÓ QUIMICO PARA BOLO 100 GR	UNID	30	ROYAL	2,59	77,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
157	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 COM FELTRO SINTÉTICO DE POLIPROPILENO ATOXICO	UNID	24	PIANOVIS KI	3,50	84,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
158	FLANELA P/ LIMPEZA 30X50	UNID	25	LIMPEX	1,99	49,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
159	FLANELA P/ LIMPEZA 40X60	UNID	35	FLABOM	2,15	75,25	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
160	FÓSFORO DE MADEIRA 1X10 - PCT C/ 20 UNI	PCT	05	PARANA	1,99	9,95	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



161	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. G PACOTE COM 8 UND	PCT	100	MILI	15,90	1.590,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
162	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. M PACOTE COM 8 UNID	PCT	100	MILI	15,90	1.590,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
163	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM.GG PACOTE COM 8 UNID.	PCT	150	MILI	15,90	2.385,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
164	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P - PACOTE C/ 10 UNID	PCT	180	MILI	6,99	1.258,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
165	FUBÁ DE MILHO PCT 1KG	PCT	60	CAMPILAR	2,79	167,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
166	GARFO DESCARTAVEL - PCT C/ 50 UNIDADES	PCT	180	PRAFESTA	2,89	520,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
167	GARFO P/ MESA COM CABO DE PLASTICO	UNID	54	TRAMONTINA	1,49	80,46	CLAUDIO BOFFO - EPP
168	GARRAFA TERMICA 1LT	UNID	18	TERMOLAR	21,00	378,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
169	GARRAFA TERMICA 5LT	UNID	11	TERMOLAR	29,00	319,00	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
170	GARRAFÃO TERMICO COM ALÇA E TORNEIRA - 9 LITROS	UNID	04	INVCTA	83,00	332,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
171	GARRAFÃO TERMICO COM ALÇA E TORNEIRA - 12 LTS	UNID	02	TERMOLAR	119,00	238,00	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
172	GENGIBRE - KG	KG	01	CEAGESP	9,90	9,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
173	GERGELIN - PCT 200 GR	UNID	02	VITÃO	5,40	10,80	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
174	GUARDANAPOS P/ LANCHE 24X22	PCT	200	MILI	1,13	226,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
175	GUARDANAPOS P/ LANCHE 33X30	UNID	100	MILI	2,29	229,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
176	INSETICIDA - 300 ML	UNID	55	SBP	8,99	494,45	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
177	ISQUEIRO GRANDE	UNID	15	BIC	3,59	53,85	CLAUDIO BOFFO - EPP
178	LÃ ACO PCT C/8 UNIDADES	PCT	90	LUSTRO	1,29	116,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
179	LÂMPADA ECONÔMICA 20 WTS /110 WTS	UNID	10	BIOSFERA	7,89	78,90	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
180	LAMPADA ECONOMICA 30 WTS/110 WTS	UNID	40	OUROLUX	12,90	516,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
181	LÂMPADA ECONÔMICA 90/130W 60/60HZ	UNID	30	AVANT	13,49	404,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
182	LARANJA PERA	KG	130	CUTRALE	1,90	247,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
183	LEITE CONDENSADO LT C/ 395 GR	UNID	50	SOCOCO	2,52	126,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
184	LEITE DE COCO 200 ML	UNID	20	DA PRAIA	2,79	55,80	CLAUDIO BOFFO - EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



185	LEITE DESNATADO CAIXA C/ 1 LITRO	UNID	170	VENCEDO R	2,59	440,30	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
186	LEITE EM PÓ LATA DE 400 GR	UNID	40	NINHO	9,73	389,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
187	LEITE INTEGRAL CAIXA C/ 1 LITRO	UNID	396	KINFUKU	2,59	1.025,64	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
188	LIMÃO TAITI	KG	10	CEAGESP	3,10	31,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
189	LIMPA ALUMINIO DE 500 ML	UNID	15	PRATIC LAR	1,99	29,85	CLAUDIO BOFFO - EPP
190	LIMPA PEDRA 2 LITROS	UNID	65	SUPER CLEAN	7,99	519,35	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
191	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	140	FACICLE	4,79	670,60	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
192	LIMPADOR P/ LIMPEZA GERAL 500ML	UNID	204	VEJA	4,06	828,24	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
193	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA 500ML	UNID	24	VEJA	5,54	132,96	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
194	LINGÜIÇA CALABRESA	KG	30	SADIA	15,69	470,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
195	LINGÜIÇA TOSCANA	KG	100	BONANZA	11,90	1.190,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
196	LIXEIRO PLAST. C/ TAMPA E PEDAL 12L	UNID	29	ARQPLAST	18,80	545,20	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
197	LIXEIRO PLAST. COM TAMPA DE 6 LITROS	UNID	15	ARQPLAST	9,29	139,35	CLAUDIO BOFFO - EPP
198	LIXEIRO PLAST. S/TAMPA 16LT	UNID	30	ARQPLAST	17,49	524,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
199	LOURO PCT C/ 5 GR	PCT	05	MIKA	1,39	6,95	CLAUDIO BOFFO - EPP
200	LUSTRA MOVEIS PERFUMADO C/ 500ML	UNID	10	DESTAC	6,90	69,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
201	LUVA MULTI USO TAM. PEQUENO	PAR	10	VOLK	3,19	31,90	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
202	LUVA MULTI USO TAMANHO MEDIO	PAR	104	VOLK	3,19	331,76	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
203	MAÇÃ NACIONAL	KG	90	FUGI	4,79	431,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
204	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE COM 500G	PCT	50	GALO	2,60	130,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
205	MACARRAO PADRE NOSSO PACOTE COM 500 G	PCT	15	GALO	2,60	39,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
206	MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500 G	PCT	24	GALO	2,60	62,40	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



207	MAIONESE EMBALAGEM C/ 500 GR	UNID	35	SOYA	4,99	174,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
208	MAMÃO FORMOSA	KG	20	KINFUKU	3,99	79,80	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
209	MANDIOCA	KG	50	COOPERVI LA	2,99	149,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
210	MANGA	KG	10	KINFUKU	5,90	59,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
211	MANJERICÃO FLOCOS PCT C/ 10 GR	PCT	02	CAMPILAR	2,10	4,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
212	MARGARINA COM SAL - 60% DE LÍPIDEOS - 500 GR	UNID	05	CLAYBOM	3,98	19,90	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
213	MARGARINA COM SAL -1KG	UNID	35	SOYA	4,79	167,65	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
214	MARGARINA COM SAL 80% DE LÍPIDIOS - 1 KG	UNID	65	QUALY	11,90	773,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
215	MARGARINA CREMOSA COM SAL- 1KG	UNID	20	DELICIA	8,45	169,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
216	MARGARINA CREMOSA COM SAL- 500GR	UND	110	DELICIA	4,50	495,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
217	MARGARINA SEM SAL- 1KG	UND	10	DELICIA	5,50	55,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
218	MELANCIA	KG	120	CÉU AZUL	1,24	148,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
219	MELÃO AMARELO	KG	35	CEAGESP	3,90	136,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
220	MILHO DE CANJICA BRANCA 500GR	UNID	65	MIKA	2,00	130,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
221	MILHO P/ PIPOCA PCT C/ 500 GR	PCT	25	CHOPIMPA	2,39	59,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
222	MILHO VERDE EM LATA C/2KG	UNID	30	QUERO	10,98	329,40	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
223	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM 200G	UNID	105	PREDILEC TA	1,55	162,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
224	MOLHO DE SOJA 500 ML	UNID	02	MITSUWA	8,60	17,20	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
225	MOLHO DE TOMATE SACHE DE 340 GR	UNID	44	FUGINI	1,25	55,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
226	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	KG	48	SEARA	19,90	955,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
227	MUSSARELA EM BARRA GRANDE - KG	KG	14	AMAZ. VERDE	23,59	330,26	CLAUDIO BOFFO - EPP
228	MUSSARELA EM BARRA PEQUENA - KG	KG	30	AMAZONI A	25,00	750,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



229	MUSSARELA FATIADA	KG	45	AMAZ. VERDE	23,59	1.061,55	CLAUDIO BOFFO - EPP
230	NOZ MOSCADA INTEIRA - PCT DE 3 GR	UNID	10	CAMPILAR	1,69	16,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
231	NOZ MOSCADA MOIDA - PCT DE 10 GR	UNID	02	MIKA	2,10	4,20	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
232	OLEO DE MIHO 900 ML	UNID	08	SALADA	6,67	53,36	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
233	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UNID	410	SOYA	2,99	1.225,90	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
234	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO - EMBALAGEM 100 ML	UNID	05	SINGER	2,48	12,40	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
235	OREGANO PCT 5 GR	PCT	30	MIKA	1,29	38,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
236	OVOS VERMELHO DE GALINHA - CARTELA COM UMA DUZIA	DZ	85	KINFUKU	4,95	420,75	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
237	PALITO DENTE CX C/ 100 UNIDADES	UNID	55	THEOTO	0,45	24,75	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
238	PALITO P/ CHURRASQUINHO PCT C/ 50 UNI	PCT	50	THEOTO	2,09	104,50	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
239	PANELA DE PRESSÃO COM 7 LITROS	UND	02	PANELUX	49,90	99,80	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
240	PANELA N.40 COM TAMP	UND	02	MARLUX	85,00	170,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
241	PANO DE CHAO 60X42	UNID	20	GUAPEX	4,90	98,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
242	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA - 1X60CM	UNID	105	PANOSUL	5,89	618,45	CLAUDIO BOFFO - EPP
243	PANO DE PRATO C/ BAINHA 70X40 CM	UNID	90	GUAPEX	2,65	238,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
244	PANO ESFREGÃO 40X67	UNID	25	LIMPPANO	4,90	122,50	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
245	PANO MULTIUSO PERFURADO TAMANHO 60X33 - PCT COM 5 UNIDADES	UNID	52	YPE	4,90	254,80	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
246	PAPEL ALUMINIO ROLO 30 CM C/ 4 MT	UNID	70	GIO PACK	2,49	174,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
247	PAPEL HIGIÊNICO - DE 30 MT FARDO C/ 64 ROLOS	FD	60	TROPICOS	31,90	1.914,00	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
248	PAPEL HIGIÊNICO 60 MT PCT C/ 4 UNIDADES	PCT	250	MILI	2,89	722,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
249	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ 60 MT - PCT C/ 8 UNIDADES	PCT	356	MILI	8,90	3.168,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
250	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO COM 1000 FOLHAS DE 20X20 CM	UNID	84	JULY	9,00	756,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
251	PAPEL TOALHA ROLO - EMB. C/ 2 UNID.	UNID	195	MILI	2,10	409,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
252	PEDRA SANITÁRIA PCT C/ 25 GR	UNID	35	LEVE BRISA	1,04	36,40	MERCANTIL ASTRO DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



							ALIMENTOS LTDA
253	PEIXE PINTADO	KG	40	PAPEN	17,90	716,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
254	PEPINO	KG	95	KINFUKU	2,89	274,55	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
255	PILHA GRANDE PCT C/ 2 UNIDADES	UNID	50	RAYOVAC	3,69	184,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
256	PILHA MÉDIA PCT C/ 2 UNIDADES	UNID	62	ALFACEL	3,69	228,78	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
257	PILHA PALITO - AA-ALCALINA PCT C/ 2 UNIDADES	UNID	110	ALFACEL	4,30	473,00	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME
258	PILHA PEQUENA- AAA - ALCALINA PCT C/4 UNIDADES	UNID	83	PANASONI C	10,00	830,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
259	PIMENTA DO REINO PACOTE 30 GR	PCT	10	ZAELI	2,49	24,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
260	PIMENTÃO AMARELO	KG	10	KINFUKU	12,99	129,90	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
261	PIMENTÃO VERDE	KG	15	CEAGESP	6,49	97,35	CLAUDIO BOFFO - EPP
262	PIMENTÃO VERMELHO	KG	15	KINFUKU	12,99	194,85	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
263	PIRULITO - PCT C/ 400 GR	PCT	55	BOAVISTE NSE	5,49	301,95	CLAUDIO BOFFO - EPP
264	PLASTICO FILME 28X15 CM ROLO C/ 15 MT	UNID	93	KIKO PACK	2,45	227,85	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
265	POLPA DE FRUTA PARA SUCO 100 GR	UNID	800	FRUTAM	1,59	1.272,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
266	PRATO DESCARTAVEL C/10 UN N.21	PCT	30	MINASPLA ST	1,69	50,70	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
267	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNID.	PCT	05	PARANA	1,25	6,25	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
268	PRESUNTO COZIDO FATIADO	KG	38	SADIA	21,89	831,82	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
269	QUEIJO FRESCO MEIA CURA	KG	5	CASEIRO	18,00	90,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
270	QUEIJO RALADO - PCT DE 100 GR	UNID	15	NENÊ	3,49	52,35	CLAUDIO BOFFO - EPP
271	QUEROSENE - 850 ML	UNID	02	CALIPSO	10,89	21,78	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
272	QUIABO - KG	KG	20	KINFUKU	4,25	85,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
273	RASTELO DE ARAME 40 CM X1,40 CM	UND	03	FAMASTIL	11,40	34,20	G. P. CORREA - COMÉRCIO - ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



274	REFRIGERANTE 2 LITROS - COLA	UNID	140	GUT GUT	2,90	406,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
275	REFRIGERANTE 2 LITROS - GUARANA	UNID	210	GUT GUT	2,90	609,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
276	REFRIGERANTE 2 LITROS - LARANJA	UNID	145	GUT GUT	2,90	420,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
277	REFRIGERANTE 2 LITROS - LIMÃO	UNID	20	GUT GUT	2,90	58,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
278	REFRIGERANTE TIPO COLA - LATA DE 350 ML	UNID	36	COCA COLA	1,98	71,28	CLAUDIO BOFFO - EPP
279	REPOLHO ROXO - KG	KG	40	KINFUKU	3,99	159,60	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
280	REPOLHO VERDE - KG	KG	150	CEAGESP	2,29	343,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
281	RODO 60 CM MADEIRA	UNID	35	PLAST GRAN	7,20	252,00	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
282	RODO 60 CM PLASTICO	UNID	35	PLAST GRAN	7,80	273,00	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
283	ROSQUINHA DE COCO PACOTE C/400 GR	PCT	15	MABEL	5,64	84,60	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
284	ROSQUINHA DE LEITE PACOTE C/ 400 GR	PCT	15	MABEL	5,64	84,60	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
285	RUCULA MAÇO	UNID	200	KINFUKU	2,10	420,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
286	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	100	GUAIRA	4,60	460,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
287	SABÃO EM PÓ - CX C/ 1 KG	UNID	35	TIXAN	5,99	209,65	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
288	SABÃO EM PÓ - CX C/ 500GR.	UNID	50	TIXAN	3,24	162,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
289	SABONETE 90 GR	UNID	34	FRANCIS	0,89	30,26	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
290	SABONETE LIQUIDO - 500 ML	UNID	100	IDRAMAIS	9,29	929,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
291	SABONETE LIQUIDO DIVERSAS FRAGANCIAS - 2 LITROS	UNID	14	TRICOFACIL	16,00	224,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
292	SABONETE P/ RECÉM NASCIDO	UNID	10	HUGGIES	3,40	34,00	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
293	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 70X52 P/ LIMPEZA	UNID	105	GUAPEX	4,60	483,00	MERCANTIL ASTRO DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



							ALIMENTOS LTDA
294	SACO P/ LIXO 100 LT - EMB.C/ 5 UND	UNID	210	GIO PACK	2,19	459,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
295	SACO P/ LIXO 100 LT - ROLO COM 25 UNIDADES	UNID	260	GIOPACK	8,30	2.158,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
296	SACO P/ LIXO 15 LT EMB.C/ 10 UND	UNID	335	GIOPACK	2,00	670,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
297	SACO P/ LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UNIDADES	UNID	380	GIOPACK	2,00	760,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
298	SACO P/ LIXO 50 LT - C/ 10 UNIDADES	UNID	570	GIOPACK	2,00	1.140,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
299	SACO REFORÇADO PRETO P/ LIXO 100 LT PCT C/ 5	UNID	240	GIO PACK	3,19	765,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
300	SAGU - PACOTE C/ 500 GR	PCT	10	MIKA	5,15	51,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
301	SAL AMONIACO - PCT DE 30 GR	UNID	13	MIKA	1,29	16,77	CLAUDIO BOFFO - EPP
302	SAL FINO IODADO 1KG	PCT	70	MASTER	1,15	80,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
303	SAL GROSSO - 1KG	UNID	05	MASTER	1,99	9,95	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
304	SALSICHA	KG	80	SEARA	7,00	560,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
305	SALSINHA - MAÇO	UNID	50	KINFUKU	1,50	75,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
306	SAPÓLIO EM PÓ 300 GR	UNID	08	BOMBRIIL	3,79	30,32	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
307	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - LATA C/ 125 GR	UNID	35	BEIRA MAR	2,85	99,75	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
308	SHAMPOO P/ RECÉM NASCIDO 200ML	UNID	12	CREMER	7,80	93,60	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME
309	SODA CAUSTICA PT 1KG	UNID	55	LIPON	10,90	599,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
310	SOJA EM GRÃO - PCT DE 500 GR	UNID	09	ZAELI	4,99	44,91	CLAUDIO BOFFO - EPP
311	SUCO DIVERSOS SABORES 200 ML	UNID	24	VIG	1,49	35,76	CLAUDIO BOFFO - EPP
312	SUCO INTEGRAL VARIOS SABORES 500 ML	UNID	30	MAGUARI	5,85	175,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
313	SUCO VARIOS SABORES PCT C/ 300G	PCT	15	BRASSUK	5,15	77,25	MERCANTIL ASTRO DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



							ALIMENTOS LTDA
314	SUPORTE DE GALÃO DE AGUA DE 20 LT	UNID	02	HERC	33,90	67,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
315	SUSTAGEM DIVERSOS SABORES - PCT COM 400 GR	UNID	05	JHONSONS	45,15	225,75	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
316	SUSTAGEM KIDS DIVERSOS SABORES 380 GR		04	JHONSONS	24,55	98,20	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
317	TANGERINA	KG	20	CEAGESP	7,19	143,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
318	TAPETE P/ PORTA 70X40 CM	UNID	20	LIMPEX	6,80	136,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
319	TEMPERO COMPLETO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/ 60 GR – CONTENDO 12 SACHE DE 5 GR CADA.	UNID	30	SAZON	3,35	100,50	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
320	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM . C/ 300G	UNID	30	QUERO	2,59	77,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
321	TOALHA DE BANHO 1,35X70 CM - CORES DIVERSAS	UNID	15	KARSTEN	14,67	220,05	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
322	TOALHA DE ROSTO - BRANCA TAM. 60X40	UNID	41	PANO SUL	10,02	410,82	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
323	TOALHA DE ROSTO CORES DIVERSAS TAM.60X40	UNID	10	PANO SUL	7,10	71,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
324	TOMATE AGRANEL	KG	275	DEBORA	5,99	1.647,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
325	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNID	PCT	20	SANTA CLARA	8,90	178,00	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
326	TRIGO PARA KIBE PACOTE COM 500 GR	PCT	02	YOKI	3,63	7,26	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
327	UVA PASSA PCT C/ 200 GR	PCT	05	LA VIOLETEIRA	4,95	24,75	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
328	VAGEM	KG	20	COOPERVI LA	9,90	198,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
329	VASSOURA PALHA C/ CABO	UNID	19	REGIÃO	13,89	263,91	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
330	VASSOURA PLASTICO C/ CABO	UNID	34	INCAVAS	7,79	264,86	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
331	VASSOURÃO C/ CABO	UNID	25	SÃO MATHEUS	19,90	497,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
332	VINAGRE 750ML	UNID	80	TOSCANO	1,99	159,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
333	XICARA EM PORCELANA PARA CHÁ	UNID	12	OXFORD	16,00	192,00	G. P. CORREA – COMÉRCIO – ME

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*



convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido abaixo:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos estabelecimentos indicados dentro do quadro urbano no máximo até as 08 (oito) horas após o pedido do departamento competente, estando vetada a entrega no após esse horário.

5.2.2. Os produtos perecíveis deverão ser acondicionados de forma a preservar sua qualidade, em caixas térmicas e isoladas do ambiente (fechadas).

5.2.3. O Não aceite do produto será justificado e o mesmo será substituído imediatamente ao comunicado no prazo de 02 (duas) horas.

5.2.4. Os produtos que terão seu peso promovido pelo estabelecimento deverão ser acompanhados de "ticket" individual por unidade.

5.2.5. Os itens CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOIDA e CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM OSSO, deverão ser embaladas com peso máximo por unidade de 3kg.

5.2.6. A entrega dos produtos deverão obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, acondicionados adequadamente e separados conforme a necessidades determinadas pelas Secretarias Municipais.

5.2.7. O prazo estimado para fornecimento dos produtos será até 31 de janeiro de 2016, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.3. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, de acordo com as especificações do edital de Pregão Presencial n°. 067/2015, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, itens entregues em desacordo com as especificações constantes no edital de Pregão Presencial n°. 067/2015, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

***Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.***



outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. Fornecer os itens, conforme estipulado nesta ata e de acordo com a proposta apresentada;

5.13. A entrega dos produtos deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, estabelecidos nesta Ata;

5.14. O pagamento somente será autorizado após a conferência dos produtos.

5.15. Não haverá pagamento parcial da nota, no caso de falta dos produtos ou passíveis de substituição.

5.16. Manter a regularidade Fiscal na vigência da presente ATA.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta ata;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.7. Todos os encaminhamentos e o controle dos produtos objeto deste será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*



apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.4. O pagamento será liberado com as certidões abaixo relacionadas dentro do prazo de validade anexo à nota:

- a) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão caso seja unificada com Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

7.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da contratada.

## **8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido os meses de vigência desta Ata.

8.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*



empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

## **9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos Itens.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A empresa detentora do registro de preços, que descumprirem quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*



10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.6. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT;

10.7. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata e serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 0149 – 09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Educação;
- 0349 – 11.001.20.608.0039.1050.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Agricultura (Sede da Secretaria);
- 0335 – 11.001.20.608.0039.1024.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Agricultura (Viveiro de mudas);
- 0260 – 10.001.10.301.0031.2033.3.3.90.30.00.00 – Sec. Saúde (Bloco I);
- 0287 – 10.001.10.302.0031.2034.3.3.90.30.00.00 – Sec. Saúde (Bloco II);
- 0312 – 10.001.10.305.0031.2035.3.3.90.30.00.00 – Sec. Saúde (Bloco III);
- 0238 – 10.001.10.301.0029.2030.3.3.90.30.00.00 – Sec. Saúde (FMS);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*



0099 – 07.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.00.00 – Sec. Administração;  
0468 – 14.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Obras (Serviços urbanos);  
0492 – 14.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Obras (Serviços transportes);  
0441 – 13.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Assistência Social (Rec. programas);  
0430 – 13.001.08.244.0040.2042.3.3.90.32.00.00 – Sec. de Assistência Social (Rec. próprios);

## **13. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Para este instrumento fica estabelecido como gerente, os servidores Sr. Porfival Theodolino Hauer de Souza Júnior – Secretaria Municipal de Administração, Sr. Anderson Velasco dos Santos – Secretaria Municipal de Agricultura, Sra. Sandra A. dos Santos Vargas – Secretaria Municipal de Obras, Sra. Marina Silva Costa Melgarejo – Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Iolanda Zeczkoski Ramos – Secretaria de Assistência Social e Sra. Suelen Santos de Oliveira Volpe – Secretaria Municipal de Educação, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 067/2015, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

## **15. DO FORO**

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 28 de Setembro de 2015.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

***Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**Sr. Antonio Domingo Rufatto**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA**  
**Sr. Jhony Yoshio Kinfuku**  
**Sócio**  
**CONTRATADA**

**CLAUDIO BOFFO - EPP**  
**Sr. Claudio Boffo**  
**Proprietário**  
**CONTRATADA**

**G. P. CORREA – COMÉRCIO - ME**  
**Sr. Ghibson Patrick Correa**  
**Proprietário**  
**CONTRATADA**